



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROJETO DE LEI Nº 105 / 2018

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1929
DE 03/09/18 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.PA. 03/09/18
Presidente

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2018, a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.221.374,99 (Um milhão duzentos e vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de R\$ 1.221.374,99 (Um milhão duzentos e vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), a ser consignado ao Órgão/Secretaria de Educação conforme quadro de detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTACÃO							
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS	
ÓRGÃO/SEC./UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)					FONTE	VALOR
ÓRGÃO : 03.07.00 - Secretaria Municipal de Educação	12.361.010-2.295 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação	4.4.90.52.00	9	2	P	015	915.648,00
UNIDADE : 03.07.07 - Secretaria Municipal de Educação	12.361.007-2.297 - Gestão das Ações de Transp. Escolar Educ. Basica - PNAT E PETE ESTADUAL	3.3.90.39.00	9	2	P	015	305.726,99
TOTAL							1.221.374,99
TOTAL GERAL DA FONTE 015							1.221.374,99
TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS							1.221.374,99

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE RECEBIMENTO PROT Nº 1246
EM 08/08 DE 2018
Secretaria



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional SUPLEMENTAR correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 1.221.374,99 (Um milhão duzentos e vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, conforme detalhamento a seguir evidenciado:

INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS		
						FONTE	VALOR	
ORGÃO : 03.07.00 - Secretaria Municipal de Educação	12.361.010-2.295 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação	3.3.90.39.00	0	1	P	000	1.000.000,00	
	12.361.007-2.297 - Gestão das Ações de Transp. Escolar Educ. Basica - PNAT E PETE ESTADUAL	3.3.90.39.00	7	2	P	022	221.374,99	
UNIDADE : 03.07.07 - Secretaria Municipal de Educação								
TOTAL								1.221.374,99
TOTAL GERAL DA FONTE 000								1.000.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 022								221.374,99
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES								1.221.374,99

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para exercício de 2018 aprovados pelas Leis nº 1.372/2017, 1.376/2018 e 1.375/2017, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional SUPLEMENTAR autorizado nesta Lei será consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2018.


LUIZ BARBOSA DE DEUS
PREFEITO

MP 815/2017 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE APOIO, AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RE							
Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
22/MAI/2018	810436	305.726,99	001	FPM - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	BANCO DO BRASIL	0621	0000665215
Total:		305.726,99					

PAR - TD - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - TRANSFERÊNCIA DIRETA							
Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
06/JUL/2018	817396	228.912,00	001	Caminho da Escola - Ônibus Pronacampo	BANCO DO BRASIL	0621	0000656607
06/JUL/2018	817413	228.912,00	001	Caminho da Escola - Ônibus Pronacampo	BANCO DO BRASIL	0621	0000656623
06/JUL/2018	817416	457.824,00	001	Caminho da Escola - Viver Sem Limites	BANCO DO BRASIL	0621	0000656631
Total:		915.648,00					

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR							
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C	
09/MAR/2018	803072	18.183,10	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0621	0000224103	
09/MAR/2018	803100	9.651,03	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0621	0000224103	
09/MAR/2018	803128	1.958,18	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0621	0000224103	
28/MAR/2018	804293	21.819,72	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0621	0000224103	
28/MAR/2018	804301	11.581,24	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0621	0000224103	
28/MAR/2018	804344	2.349,82	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0621	0000224103	
27/ABR/2018	806491	21.819,72	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0621	0000224103	
27/ABR/2018	806603	2.349,82	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0621	0000224103	
27/ABR/2018	806646	11.581,24	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0621	0000224103	
29/MAI/2018	811365	11.581,24	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0621	0000224103	
29/MAI/2018	811373	2.349,82	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0621	0000224103	